



EDITAL N° 006/2019– COORDENAÇÃO DE DIREITO - UFT SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins(UFT), por meio da Coordenação do Curso de Direito -Câmpus Universitário de Palmas torna público o Edital de seleção de estagiário, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica.O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de **Administração, Pedagogia, Direito, Ciências Contábeis, ou Comunicação Social** (cursos de graduação) da UFT;

- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ter flexibilidade de horário.
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) Conhecimentos básicos de Word e Excel.
- f) Ser acadêmico no mínimo do 4º período.
- g) Gostar de se relacionar com pessoas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	18/03/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno
Período de inscrições	De 18/03/2019 a 20/03/2019	Coordenação do Curso de Direito
Homologação das inscrições	20/03/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno
Entrevistas	21/03/2019 das 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Direito – BALA 02 SALA 14

Resultado Parcial e Prazo para recursos	22/03/2019	Enviar e-mail para direitopalmas@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	25/03/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 1

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Setor de Apoio ao Estudo e à Carreira juntamente com a Central de Estágios

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8024, pelo e-mail direitopalmas@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 18 de março de 2019.

Vinicius Pinheiro Marques
Coordenador de Curso

EDITAL N° 001/2018– COORDENAÇÃO DE DIREITO**TABELA 01
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Coordenação de Direito	Administração, Ciência da Computação ou Direito	<ul style="list-style-type: none">● Atendimento ao público● Atendimento ao telefone● Manuseio das mídias sociais do setor● Redação Oficial● Arquivo de documentos● Entrega de documentos	01 (uma)

ANEXO II –

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SELECIONADO

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios>.

Após o processo seletivo, a documentação do ESTAGIÁRIO aprovado deverá ser entregue na Central de Estágio do Câmpus de Palmas (BLOCO BALA 1 SALA 3).

Só terá início o estágio quando todos os documentos, elencados abaixo, forem entregues:

- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- *Curriculo vitae*;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.